



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente do Congresso Nacional, ao Coordenador da Bancada Catarinense no Congresso Nacional e ao Presidente da República para que adote medidas destinadas à manutenção da qualidade e da acessibilidade dos serviços bancários prestados por instituições financeiras contratadas pelo Poder Público.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o acesso aos serviços bancários presenciais constitui importante instrumento de inclusão financeira e de efetivação de direitos, especialmente para pessoas idosas, pessoas com deficiência, agricultores, microempreendedores e cidadãos com dificuldade de acesso aos meios digitais;

- o art. 192 da Constituição Federal estabelece que o Sistema Financeiro Nacional deve ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade;

- as instituições financeiras contratadas pelo Poder Público devem prestar os serviços objeto desses contratos de forma adequada, contínua e acessível, em observância ao interesse público envolvido;

- a urgência do debate acerca do papel do Sistema Financeiro Nacional e do acesso da população aos serviços bancários, dos impactos da inteligência artificial no mundo do trabalho e, principalmente, do valor da pessoa humana diante das profundas transformações tecnológicas que vivemos;

- a recente Encíclica *Magnifica Humanitas*, do Papa Leão XIV, ressalta a necessidade de salvaguarda da pessoa humana diante dos desafios decorrentes da inteligência artificial;

- a redução das estruturas de atendimento presencial, com o fechamento de agências e a concentração da prestação dos serviços em canais exclusivamente digitais, dificulta o acesso da população aos serviços financeiros, especialmente das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, dos cidadãos com baixa inclusão digital e dos moradores de municípios de pequeno porte; e

- é necessário compatibilizar a modernização dos serviços financeiros com a garantia de atendimento adequado à população, assegurando que a execução de contratos firmados com o Poder Público observe padrões mínimos de acessibilidade, continuidade e qualidade dos serviços prestados,

requer o encaminhamento de **Moção** aos excelentíssimos Senhores Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso Nacional; Deputado Ismael dos Santos, Coordenador da Bancada Catarinense no Congresso Nacional; e ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência para que adote medidas destinadas à manutenção da qualidade e da acessibilidade dos serviços bancários prestados por instituições financeiras contratadas pelo Poder Público. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera